

ANEXO III FICHA DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

NOME-----

FATORES DE AVALIAÇÃO	INSUFICIENTE	REDUZIDO	SUFICIENTE	BOM	ELEVADO
	1 a 6	7 a 9	10 a 13	14 a 17	18 a 20
1. Iniciativa e Autonomia (IA) - Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativa face a problemas e empenhar-se em solucioná-los					
-					
2. Sentido crítico (SC) - apreciação das opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de fatos de nível profissional ou geral, nomeadamente, no âmbito da sugestão de novas práticas de trabalho, com vista ao aumento da qualidade do serviço prestado					
-					
3. Motivação (M) - apreciação do percurso profissional. Principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura (motivos da mudança), aspirações, empenho e interesse pelas funções - desempenho da função adequada à sua preparação habitacional, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente e conhecimento em geral sobre as funções ao posto de trabalho a que se candidata.					
-					
4. Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC) - Avaliar-se-á se o candidato/a apresenta um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, bem como a sua capacidade de análise perante temas ou situações que lhe forem apresentados, inerentes ao posto de trabalho objeto de concurso.					
-					
5. Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDG) - Apreciar-se-á o modo como o candidato/a se posiciona relativamente à sua experiência profissional, a sua capacidade de adaptação ao posto de trabalho, bem como a sua visão integradora do candidato/a na organização como um todo.					
-					

Classificação Final da Entrevista de Avaliação de Competências:

$$EAC = (IA+SC+M+CEC+ACPDG)/5$$

EAC =

TOTAL valores

DGAV, Lisboa, ___ de _____ de 2026

A Presidente

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo